



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 2025

Dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Araçariguama decreta:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2022, consolidadas no Balanço Geral e nos documentos acessórios elaborados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos da fundamentação constante do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

BAHIA CABELEIREIRO
Presidente

LILI MARQUES
Relatora

NINA
Membro